

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 4288 JOAO FERRAZ DOS SANTOS
 Banco: 237 Ag: 3030C/C:00001857-0
 Endereco: RUA RIO BRANCO SN CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 SERVIDORES EFETIVOS
 CGC: 499.821.099-87

Conta: 275
 Conta: 713

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--
 27.500,00 16.105,86

Emissao: 19.07.19 Vencimento: 19.07.19
 -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 244,00 15.861,86

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (19/07/2019) ate Curitiba-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1811/2019 em anexo.	244,00	244,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
244,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

Liquidacao
 Responsavel

Data: 19/07/19.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-

Pagamento

Total Descontado
 R\$ -

Ordem de Pagamento
 Em 19/07/19.

Recibo
 Em 19/07/19.

Pague-se a importancia
 Acima Processada

Recebi a importancia
 Acima Processada

SECRET. FINANCAS

ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Mil e 44
 Banco Brasil

Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1811/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

JOÃO FERRAZ DOS SANTOS

CPF: 499.821.099-87

Matrícula 617-3/1

4.812.688-3
SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE JULIA SEGUETTO DE MORAIS – FEPE - CURITIBA

Data de início e término da viagem:

19/07/2019

Destino da viagem:

CURITIBA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CRONOS BCG 4365

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 732/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Guilberto Guis

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO
REAIS)

Servidor Municipal

Atesto que as despesas
correspondem a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento